



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0083/2018

04 DE SETEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA RIBANENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ribanense, às seguintes pessoas:

- I - ADELSON LUIZ GABURRO;
- II - AMÁBILI MARIA PIONA DE MATOS;
- III - CARLINHOS PEREIRA ROSA;
- IV - FELIPE RODRIGUES MARREIRO;
- V - FERNARDO ZANONE;
- VI - FRANCISCO MORO;
- VII - GENIVALDO MARINO ALVARENGA;
- VIII - GIVANILDO DUTRA DA SILVA;
- IX - JOSÉ MÁRCIO NUNES MOUTINHO;
- X - LAURY WANDERMUREN PAGOTTO;
- XI - LÉIA MARCIA CALEGARI SIQUEIRA;
- XII - MARIANA SUBTIL BISSOLI;
- XIII - TEREZINHA DE FÁTIMA RIGONI SELESTRINI.

Art. 2º - A Sessão Solene para a entrega dos títulos a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo, será realizada no dia 12 do mês de setembro de 2018, a partir das 18:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.

CASSIA MANTHAYA BATTISTI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS